



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos

REQUERIMENTO

(Nome ou Razão Social)

(CPF ou CNPJ)

vem requerer junto à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará a outorga de direito de uso de recursos hídricos/outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica, conforme as especificações abaixo assinaladas e as constantes do formulário anexo, de acordo com o disposto na Lei n.º 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e na legislação pertinente.

Categoria	Modalidade	Finalidade
<input type="checkbox"/> Outorga Preventiva	<input type="checkbox"/> Captação	<input type="checkbox"/> Abastecimento Humano (ANEXO 1)
<input type="checkbox"/> Outorga de Direito de Uso	<input type="checkbox"/> Uso de Espelho d'água	<input type="checkbox"/> Indústria (ANEXO 2)
<input type="checkbox"/> Transferência de Outorga	<input type="checkbox"/> Lançamento de Efluentes	<input type="checkbox"/> Irrigação(ANEXO 3)
<input type="checkbox"/> Alteração de Outorga	<input type="checkbox"/> Obras de Interferência Hídrica	<input type="checkbox"/> Aquicultura (ANEXO 4)
<input type="checkbox"/> Renovação de Outorga	<input type="checkbox"/> Serviço de Interferência Hídrica	<input type="checkbox"/> Serviço e Comércio (ANEXO 5)
<input type="checkbox"/> Desistência de Outorga	<input type="checkbox"/> Outras(especificar)	<input type="checkbox"/> Lançamento de Efluentes (ANEXO 6)
<input type="checkbox"/> Consulta Prévia	_____	<input type="checkbox"/> Dessedentação Animal (ANEXO 7)
<input type="checkbox"/> Outorga de Obras ou Serviços Hídricos	_____	<input type="checkbox"/> Obras de Barramento (ANEXO 8)
<input type="checkbox"/> Regularização de Obra ou Serviço Hídricos	_____	<input type="checkbox"/> Canais e Adutoras (ANEXO 9)
		<input type="checkbox"/> Poços/Água Subterrânea (ANEXO 10)
		<input type="checkbox"/> Transferência (ANEXO 11)
		<input type="checkbox"/> Desistência (ANEXO 12)
		<input type="checkbox"/> Outros usos (ANEXO 13) especificar: _____
		<input type="checkbox"/> Água Mineral e Potável de Mesa(ANEXO 14)
		<input type="checkbox"/> Outras obras/serviços (ANEXO 15)

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da Lei.

Termos em que,
Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de _____.

Local

Data

(Assinatura do requerente ou de seu representante legal)

Dados do Requerente

Nome: _____

End.: _____ Bairro: _____

Localidade: _____ CEP: _____ Município: _____

RG: _____ CPF: _____ E-mail: _____

Fone: _____ Fax: _____ Cel.: _____



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos

ANEXO 4 – OUTORGA PARA EMPREENDIMENTOS DE AQUICULTURA

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EMPREENDIMENTO E MANEJO DAS ESPÉCIES

Caracterização do Empreendimento: [] Camarão [] Peixe em Gaiolas [] Peixe em Viveiros [] Outros (especificar): _____

Área total a ser ocupada: _____ m² | Área de cada Gaiola/Viveiro: _____ m² | Dimensão de cada Gaiola/Viveiro: _____ m x _____ m x _____ m

Quantidade Total de Gaiolas / Viveiros: _____ Profundidade Média Necessária: _____ m

Espécie(s) Cultivada(s): _____ Ração(ões) Utilizada(s): _____

Expectativa da Qualidade da Água após o Cultivo: _____

2. INFORMAÇÕES SOBRE O MANANCIAL / CAPTAÇÃO / USO

Nome do Manancial: _____

Localização do Manancial - BACIA: _____ SUB-BACIA: _____

Local de Captação/Usos: [] Bacia Hidráulica [] Galeria [] Calha do Rio [] Poço Tubular [] Manancial Público
[] Poço Amazonas [] Canal [] Outro Local: (indicar): _____

Coordenadas do Ponto de Captação/Usos (UTM -SIRGAS 2.000): N: _____ E: _____

Capacidade do Manancial: _____ m³ _____ m³/h

NO CASO DE TANQUE-REDE/COORDENADAS DO POLÍGONO A SER OCUPADO NO ESPELHO D'ÁGUA

Ponto 01(UTM-SIRGAS 2000): N _____; E _____ Ponto 03(UTM-SIRGAS 2000): N _____; E _____
Ponto 02(UTM-SIRGAS 2000): N _____; E _____ Ponto 04(UTM-SIRGAS 2000): N _____; E _____

3. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA TOTAL DE ÁGUA

Período de Captação: Início(h): _____ Término(h): _____ Dias por Semana: _____

Vazão Máxima Requerida (L/s): _____ Vazão Máxima Requerida (m³/s): _____

Tempo de Captação da Vazão Máxima Requerida: _____ h/dia

4. DADOS DO IMÓVEL (No caso de Captação)

Denominação do Imóvel: _____ Localidade: _____

Distrito: _____ Município: _____

Caracterização da Propriedade: [] Própria [] Arrendada [] Espólio [] Outra: _____



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OUTORGA DE DIREITO DE USO

- 1- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência;
- 2- Pessoas Jurídicas/Associações: (i) Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembleia;
- (ii) CNPJ; (iii) RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la;
- 3 - Memorial Descritivo do projeto(planta baixa e carta de localização);
- 4 - Se a captação for em poço: ART de teste de vazão e perfil litológico construtivo;
- 5 - No caso de tanque-rede: documentação atualizada que comprove acesso à área de apoio ao projeto (título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, de arrendamento ou de cessão, comprovação de usucapião, desapropriação ou qualquer outro instrumento legal que comprove acesso à área);
- 6 - No caso de tanque escavado: documentação que comprove a dominialidade da área do projeto (título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, contrato de arrendamento ou de cessão de direitos, autorização de uso, comprovação de usucapião, desapropriação ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra).
- 7 - Comprovante de Pagamento do Documento de Arrecadação Estadual – DAE
- 7.1- Acessar ao site por: <https://servicos.sefaz.ce.gov.br/internet/dae/aplic/default.asp>
- 7.2- O código da receita é 7544;
- 7.3- Em viveiro ou tanque escavado
 - 7.3.1- Até 05 hectares
 - 7.3.1.1- Subterrâneo
 - 7.3.1.1.1- Poço = 68 UFIRCE
 - 7.3.1.1.2- Bateria de Poço = 95 UFIRCE
 - 7.3.1.1.3- Fonte = 79 UFIRCE
 - 7.3.1.2- Superficial
 - 7.3.1.2.1- Manancial monitorado = 68 UFIRCE
 - 7.3.1.2.2- Manancial não monitorado = 95 UFIRCE
 - 7.3.2- Maior que 05 hectares e até 10 hectares
 - 7.3.2.1- Subterrâneo
 - 7.3.2.1.1- Poço = 90 UFIRCE
 - 7.3.2.1.2- Bateria de Poço = 126 UFIRCE
 - 7.3.2.1.3- Fonte = 106 UFIRCE
 - 7.3.2.2- Superficial
 - 7.3.2.2.1- Manancial monitorado = 90 UFIRCE
 - 7.3.2.2.2 - Manancial não monitorado = 126 UFIRCE
 - 7.3.3- Maior que 10 hectares
 - 7.3.3.1- Subterrâneo
 - 7.3.3.1.1- Poço = 113 UFIRCE
 - 7.3.3.1.2- Bateria de Poço = 158 UFIRCE
 - 7.3.3.1.3- Fonte = 132 UFIRCE
 - 7.3.3.2- Superficial
 - 7.3.3.2.1- Manancial monitorado = 113 UFIRCE
 - 7.3.3.2.2 - Manancial não monitorado = 158 UFIRCE
- 7.4- Em tanque-rede
 - 7.4.1- Demanda até 100 m³ de volume útil é **isenta** do pagamento da taxa de emolumentos
 - 7.4.2- Acima de 100 m³ e até 300 m³ de volume útil
 - 7.4.2.1- Manancial monitorado = 72 UFIRCE
 - 7.4.2.2 - Manancial não monitorado = 126 UFIRCE
 - 7.4.3- Acima de 300 m³ de volume útil
 - 7.4.2.1- Manancial monitorado = 90 UFIRCE
 - 7.4.2.2 - Manancial não monitorado = 126 UFIRCE
 - 7.4.4- Outros = 88 UFIRCE
- 8.0 - Apresentação declaração de Adimplência junto a COGERH
- 8.1 - Acessar pelo site: <http://portal.cogerh.com.br/declaracao-de-adimplencia>